

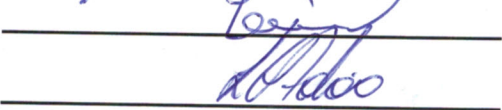
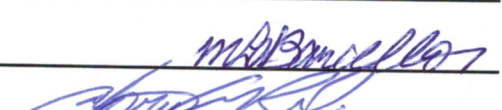
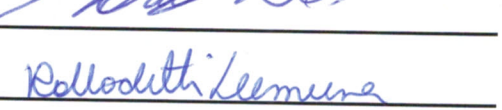

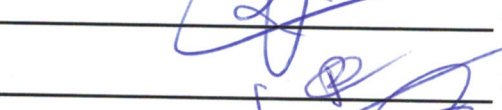






Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.534/2016, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.700, de 18/03/2015, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, para repasse de recursos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.534/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.536/2016, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio de previdência social – RPPS, gerido pelo IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, permanecerá nas Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, aguardando esclarecimentos adicionais requeridos ao Chefe do Poder Executivo. A seguir o Presidente informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 105/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos portadores de doenças graves e incapacitantes e dá outras providências, foi retirado de pauta atendendo solicitação do autor. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei CMJN nº 106/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos portadores de doenças graves e incapacitantes, e dá outras providências. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2016, que dispõe sobre a requisição de informações aos servidores municipais sobre matérias de suas competências. Após, o Presidente informa que foi protocolizada Denúncia nesta Casa de Leis na data de 19/02/2016, feita pela Sra. Inácia Cirillo de Oliveira, em face do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tendo como fundamento a existência de débitos do Município perante o IPSJON e outros temas. Entretanto, minutos antes do início desta Sessão, a Sra. Inácia Cirillo de Oliveira protocolizou requerimento solicitando que seja desconsiderada a denúncia, visto que teria sido assinada mediante vício de vontade e por desconhecer os fatos ali narrados, conforme Boletim de Ocorrência que junta em anexo. Assim sendo, o Presidente comunica ser forçoso acatar o requerimento de referida

senhora, motivo pelo qual deixa de submeter à deliberação do Plenário a denúncia em questão. O Presidente registra ainda que todos os Vereadores já receberam cópia da denúncia, e que poderão executar as ações que eventualmente entenderem cabíveis. Em seguida o Presidente, considerando os termos da Denúncia protocolizada nesta Casa na data de 22/02/2016, feita pelo Sr. Luiz Carlos de Oliveira em face do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, relativa ao procedimento de aquisição de produtos destinados à merenda escolar pelo Município de João Neiva, consulta o Plenário sobre a formação de Comissão Processante, nos termos do art. 51 e seguintes do Regimento Interno, e comunica que, como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, por decisão judicial os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali e Laerte Alves Liesner estão impedidos de comporem comissão para apurar fatos referentes à Chamada Pública 002/2016. Considerando esta informação, o Presidente faculta ao Plenário que se manifestem os que tiverem interesse de participar de referida comissão. Manifestaram interesse o Vereador Pedro Laudevino, como membro; e a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), como Presidente. Neste momento também houve pronunciamento dos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Mário Henrique Marim Reali. O Presidente então informa que ainda falta a indicação de um terceiro vereador para compor a comissão e, como não houve manifestação espontânea do Plenário, o Presidente solicita da Secretária Carla que tome as providências necessárias para a realização do sorteio. Neste momento a Secretária confere o nome dos Vereadores em papéis separados, descartando os nomes dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali e Laerte Alves Liesner, que estão impedidos judicialmente de comporem comissão para apuração de fatos referentes à Chamada Pública 002/2014, bem como foram descartados os nomes do Vereadores Pedro Laudevino e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que já haviam se manifestado no sentido de comporem a referida comissão. Neste momento o Presidente convida a Sra. Josenita dos Santos Adão, assistente da presente Sessão, para que realize o sorteio. Assim sendo, foi sorteado o nome do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. O Presidente submete à deliberação do Plenário a Comissão formada pelos Vereadores

@ P.

Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) – Presidente; Otávio Abreu Xavier Junior – Relator; e Pedro Laudevino – membro. Colocada em votação, a formação da Comissão foi aprovada à unanimidade. O Presidente então informa à Comissão que proceda na forma regimental. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 006/2016, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 006/2016 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08/03/2016, terça-feira, às 9 h, e dá por encerrada a sessão às 10h e 50min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme:

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS